



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

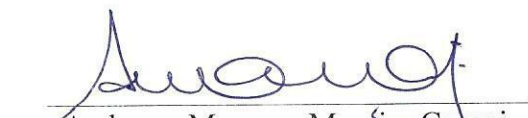
Projeto de Lei nº. 127/2024
Origem: Poder Executivo

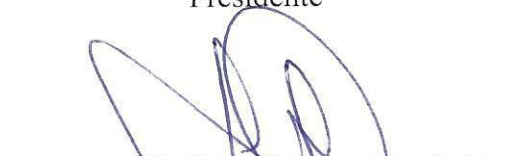
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 127/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 127/2024, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 127/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Fabiano da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro